



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo.

ADM. 2021 A 2024

PORTARIA Nº 349/2023

CONCEDE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO requerimento do servidor Lucas Matheus de Souza, onde solicita seu direito a férias regulamentares, protocolado sob o nº 3215, em 13.07.2023;

RESOLVE

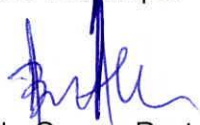
Art. 1º. Conceder férias ao servidor Lucas Matheus de Souza, ocupante do cargo de Operário, no período de 17.07.2023 a 15.08.2023 (10 dias abono pecuniário).


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 17 de julho de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal


Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de julho de 2023. 
Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.